

PORTARIA Nº 377/CBMSC/2016, de 13 de julho de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 ítem I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

ST BM RR Mtel 913371-2 **EDEMILSON IRINEU CORRÊA**, a contar de 11 de julho de 2016, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 285/2013, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.626 de 29 de julho de 2013.

CEL BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC